



*Prefeitura Municipal de Resende*  
*Gabinete do Prefeito*

DECRETO Nº 186, de 15 de dezembro de 1987.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESENDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica delegado ao Secretário Municipal de Fazenda, SR CÉSAR AUGUSTO CARNEIRO STAGE para em conjunto com a Diretora da Divisão de Tesouraria SRª EDNA VASQUES PINTO, movimentar as contas bancárias desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Resende, em 15 de dezembro de 1987.

*Noel de Oliveira*  
NOEL DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

/rmpm.